



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 7.196 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a 12ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 11 de junho de 2015, na qual foi empossada a composição dos componentes do Conselho;

CONSIDERANDO que na 12ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 11 de junho de 2015, participaram os representantes das entidades nomeados na XI Conferência Municipal de Saúde de 11 de junho de 2015;

CONSIDERANDO as regras do Conselho Estadual de Saúde para a realização das Conferências Municipais de reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde nas suas estruturas, organização, funcionamento para o biênio 2016/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros para comporem o “Conselho Municipal de Saúde - CMS”, gestão 2016/2017, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.092 de 07 de julho de 2010.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ –
TITULARES E SUPLENTE – BIÊNIO 2016/2017

ENTIDADES REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

1 - **Titular:** Bairro Timburi – Lucinéia Aparecida da Cruz

Suplente: Bairro Catuaí – Carmen Lima Ramos

2 - **Titular:** Bairro Conjunto Luis Meneghel – Ângela Aparecida Marques

Suplente: Jardim Paraná – Rosangela Leandro Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3 - **Titular:** Bairro Vila Industrial – Antonio da Silva

Suplente: Jardim Santa Helena – Solange de Fátima da Costa Barboza

4 - **Titular:** Maçonaria – Osvaldo Pereira de Godoy

Suplente: Maçonaria – Eduardo Godoi Audi

5 - **Titular:** Igreja Católica – Dirce de Moraes

Suplente: Igreja Católica – Vera Aparecida Fontana

6 - **Titular:** ILPI. Instituto de Longa Permanência de Idosos D.Aracy Barbosa – Sueli de Moura Quevedo

Suplente: ILPI. Instituto de Longa Permanência de Idosos D.Aracy Barbosa – Cristiano Ribeiro

TRABALHADORES DE SAÚDE

ENTIDADES REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

1 - **Titular:** COREN. Conselho Regional de Enfermagem – Sheila Rodrigues Paião

Suplente: COREN. Conselho Regional de Enfermagem – Sara Floriano de Oliveira.

2 - **Titular:** CRO. Conselho Regional de Odontologia – Wilson Mathias Justo

Suplente: CREFITO. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Eveline Cirino Audi

3 - **Titular:** CREFONO. Conselho Regional de Fonoaudióloga – Maria Angela Mossini Augusto

Suplente: CREFONO. Conselho Regional de Fonoaudióloga – Rosemary Pereira Arantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

ENTIDADES REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTORES:

1 - **Titular:** Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá – Paula Regina Amaral Campos

Suplente: Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá – Eliana da Silva

2 - **Titular:** SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Paulo Henrique da Silva Rodrigues

Suplente: SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Marilza Alves do Carmo

3 - **Titular:** SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Diego Domingues de Oliveira

Suplente: SMS. Secretaria Municipal de Saúde – Adilson Geraldo Luiz de Oliveira

Presidente: Lucinéia Aparecida da Cruz

Vice-Presidente: Carmen Lima Ramos

Secretária Executiva: Magali Soave de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL